



**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO
DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO
PROJETO DE INVESTIGAÇÃO "LAND2SCAPE"
(PROJETO N.º 2023.11164.PEX)**

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para aluno/a Licenciado/a inscrito/a em Mestrado, no âmbito do projeto n.º 2023.11164.PEX, com designação "Land2scape - Rural landscapes in transition: assessing people perceptions on Cultural Ecosystem Services dynamics under different scenarios", financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

Referência: Land2scape_4_2025

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Ciência de Informação Geográfica

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados em Geografia, ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Geografia ou em áreas afins;
- Estar inscrito/a, à data da candidatura, no 1.º ano curricular de um programa de Mestrado em Geografia com especialização em Ciência de Informação Geográfica ou áreas afins;
- Até ao momento de início da bolsa, estar inscrito/a no 2.º ano curricular do programa de Mestrado a que se refere a alínea anterior e reunir as condições regulamentarmente exigidas para iniciar a elaboração de uma Dissertação ou Trabalho de Projeto no âmbito do plano de trabalhos definido neste concurso;
- Possuir experiência na utilização de Sistemas de Informação Geográfica e Detecção Remota;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

Os Serviços de Ecossistemas Culturais (SEC) referem-se aos benefícios não materiais proporcionados pelos ecossistemas, como a recreação, a estética, a inspiração e os valores patrimoniais. Estes serviços contribuem significativamente para o bem-estar, para a identidade cultural e para a qualidade de vida das comunidades, apesar de serem muitas vezes negligenciados nas avaliações por serem subjetivos e difíceis de quantificar espacialmente.

A transformação recente da paisagem no Alentejo, impulsionada pela intensificação agrícola e pelo êxodo rural, tem conduzido à redução da diversidade cultural e biológica, pondo em risco o património paisagístico da região, anteriormente associado ao sistema tradicional do Montado. Culturas intensivas como a da oliveira e da amendoeira estão a substituir os usos agrícolas extensivos, com implicações importantes para os SEC.

O projeto Land2scape procura colmatar a ausência de estudos que avaliem os impactos das alterações de uso e ocupação do solo (AUOS) nos SEC, com uma abordagem inovadora baseada em modelação espacial, cenarização e participação pública (PPGIS). O objetivo principal deste projeto consiste em mapear os efeitos atuais e futuros das AUOS na qualidade da paisagem, recreação, património, relações sociais e identidade cultural. Este projeto está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tendo como objetivo a criação de conhecimento relevante para o planeamento territorial e promover o bem-estar das populações locais e visitantes.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a de investigação a contratar é o seguinte:

1. Elaboração de uma Dissertação de Mestrado ou Trabalho de Projeto de Mestrado;
2. Aquisição de dados: recolha de dados geográficos e estatísticos provenientes de várias fontes;
3. Validação e preparação de dados: edição, validação e georreferenciação dos dados recolhidos, assegurando a sua integridade e a sua compatibilização para análises espaciais;
4. Modelação e análise espacial e estatística: desenvolvimento de modelos espaciais, recorrendo a ferramentas como R, Python e ArcGIS Pro/ QGIS;



5. Colaboração na gestão do projeto: apoio à equipa na organização e documentação das atividades do projeto, incluindo relatórios e outputs para disseminação.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), sob a orientação científica do Doutor Eduardo Jonas da Costa Gomes, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 11 (onze) meses, podendo eventualmente ser renovada até ao final do projeto. A bolsa tem início previsto em setembro de 2025, e as funções serão exercidas em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1.040,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (40%);
- Classificação da Licenciatura (30%);
- Conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica e Deteção Remota (20%);
- Carta de Motivação apresentada pelo candidato para a tarefa (10%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3

primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor Eduardo Jonas da Costa Gomes, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutor Jorge Rocha, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Cláudia Morais Viana, Investigadora do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Doutora Patrícia Abrantes, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal suplente: Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **17 a 30 de julho de 2025**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:



- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição no 1.º ano curricular de um programa de Mestrado;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Land2scape_4_2025** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.